



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 361/2022

Alagoinha, 14 de outubro de 2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de **OUTUBRO/2022**, aos servidores do **Fundo Municipal de Saúde**, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a) HENRIQUE GUEDES DE OLIVEIRA JÚNIOR – 2020/2021
- b) IZABELYTA CAVALCANTE NUNES SBRAL – 2021/2022
- c) JOSÉ GAUDÊNCIO TORQUATO PINTO – 2020/2021
- d) MANOEL JOSÉ DA SILVA – 2021/2022
- e) MARIA APARECIDA DOS SANTOS BRITO – 2021/2022
- f) PALOMA MACHADO FERREIRA – 2020/2021
- g) SEVERINO RAMO DO NASCIMENTO PEREIRA – 2021/2022

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2022.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2022.

*Maria Rodrigues de Almeida*  
MPA  
*Maria Rodrigues de Almeida*  
Prefeita Municipal  
*Prefeita Municipal*